

INICIAL	Engenheiro de Agrimensura	Infraestrutura	35h	175h	5
INICIAL	Engenheiro Agrônomo	Infraestrutura	35h	175h	5
INICIAL	Engenheiro Civil	Infraestrutura	35h	175h	30
INICIAL	Engenheiro de Pesca	Infraestrutura	35h	175h	1
INICIAL	Engenheiro Florestal	Infraestrutura	35h	175h	3
INICIAL	Especialista Sanitário	Saúde	35h	175h	24
INICIAL	Procurador do Município	Administrativo	35h	175h	24

ANEXO II – QUADRO PERMANENTE - ATRIBUIÇÕES

I - Cargo: ADMINISTRADOR

II - Objetivo:

Conceber e executar análises organizacionais e formular medidas objetivando elevar o desempenho da Administração quanto à prestação de serviços à Comunidade.

III - Principais Atribuições:

1. efetuar diagnósticos organizacionais da administração municipal;
2. formular medidas objetivando o uso mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros;
3. estudar os processos de planejamento e orçamentação e propor medidas objetivando aperfeiçoá-las;
4. formular programas de desenvolvimento de recursos humanos;
5. elaborar manuais de serviço, regulamentos, regimentos e outros instrumentos formais de organização;
6. elaborar estudos de uso do espaço físico e de simplificação e racionalização de rotinas e procedimentos de trabalho;
7. orientar a implantação de medidas e instrumentos de mudança organizacional.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Superior Completo em Administração de Empresas.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo de **Administrador, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

II - Objetivo:

Administrar as unidades de saúde, provendo políticas de saúde pública.

III - Principais Atribuições:

1. planejar, organizar, controlar as atividades administrativas das Unidades de Saúde referentes aos recursos humanos, patrimoniais, materiais e financeiros;
2. formular medidas objetivando o uso mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros;
3. estudar os processos de planejamento e orçamentação e propor medidas objetivando o aperfeiçoá-las;
4. elaborar manuais de serviço, regulamentos, regimentos e outros instrumentos formais de organização;
5. elaborar planejamento organizacional e funcional da unidade;
6. zelar pelo cumprimento das normas internas e externas na área de atuação;